



ERRATA AO CONTRATO Nº 43/2023/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, em razão do erro material constante no Contrato nº 43/2023/SES, Processo nº 16.999/2023/SES, celebrado com a Empresa B N M SAMPAIO, CNPJ nº. 34.026.133/0001-59, datado em 05/04/2023 e publicado em 13/04/2023 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações do PREÂMBULO: **ONDE SE LÊ:** e a empresa B N M SAMPAIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 34.029.133/0001-59. **LEIA-SE:** e a empresa B N M SAMPAIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 34.026.133/0001-59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 43/2023/SES. São Luís (MA), 17 de abril de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

#### ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 029/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 52781/2022 – EMSERH.

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF N.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** Contratada: ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 11.545.077/0001-63. **Representante Legal: Genival Morais Silva**, CPF n.º 094.393.823-68. Valor Total Contratado: R\$ 605.584,10 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). **LEIA-SE:** Contratada: ARTIGOS DE TAPEÇARIA MARANHÃO LTDA, CNPJ n.º 11.545.077/0001-63. **Representante Legal: Genival Morais Costa**, CPF n.º 094.393.823-68. Valor Total Contratado: R\$ 605.584,10 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação da Licitação Eletrônica n.º 029/2023 – CSL/EMSERH (fls. 385). São Luís - MA, 13 de abril de 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**ERRATA AVISO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 022/2023. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, DO DIA 13/04/2023, PÁGINA 12, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS: Onde se lê:** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 01 sala e demais dependências no Povoado Morros em Chapadina/MA. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 04 salas e demais dependências no Povoado Cipó em Chapadina/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022. **ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022-, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 27/03/2023, Publicação de Terceiros, Página 44: **Onde se lê:** Contrato nº 001.045/2022 e “Valor R\$ 171.592,28 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos) **LEIA-SE:** Contrato nº 004.045/2022 e Valor R\$ 613.205,84 (Seiscentos e Treze Mil e Duzentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 14 de abril de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. **ERRATA DA HOLOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15/03/2023, Publicação de Terceiros, Página 42: **Onde se lê:** ZÉ DOCA-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 **LEIA-SE:** ZE DOCA-MA, 07 DE MARÇO DE 2023, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 14 de abril de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023. **ERRATA DA HOLOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15/03/2023, Publicação de Terceiros, Página 42: **Onde se lê:** ZÉ DOCA-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 **LEIA-SE:** ZE DOCA-MA, 07 DE MARÇO DE 2023, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 14 de abril de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023. **ERRATA DA HOLOGAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15/03/2023, Publicação de Terceiros, Página 42: **Onde se lê:** ZÉ DOCA-MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 **LEIA-SE:** ZE DOCA-MA, 07 DE MARÇO DE 2023, Transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 14 de abril de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro do município.

## ESTATUTO

### FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO FMMA

ESTATUTO DA FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO – FMMA APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE ACORDO COM A LEI 10.406 (Novo Código Civil) CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS Art. 1 – A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO – FMMA, fundada em (25 de Novembro de 2009), e registrada no Cartório Cantuária de Azevedo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, localizada a Av. João Pessoa, numero 300, Bairro do anil em São Luís do Maranhão – CEP 65.040-000, é uma associação civil com fins não econômicos, e terá duração por tempo indeterminado. Art. 2 – A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO – FMMA, assim denominada e também pela sigla FMMA, é inteiramente distinta das associações (Clubes) ou ligas a ela federadas, pelo que estas entidades não responderão, solidária e subsidiariamente, pelos compromissos e obrigações da Federação, assim como esta não respondera, também solidária e subsidiariamente, pelos compromissos e obrigações de suas federadas. Art. 3 – A FEDERAÇÃO MARANHENSE DE MOTOCICLISMO – FMMA, filiada a CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo), na forma da legislação vigente tem por fim: a) dirigir, difundir e incentivar no Estado, oficialmente, o desporto do item anterior, procurando desenvolver o amadorismo como parte de desportos educativos e ao mesmo tempo, exercer rigorosamente vigilância sobre o profissionalismo com objetivo, mantê-lo dentro dos princípios de estrita moralidade; b) congregar associações (clubes) ou ligas que, dentro do território do Estado do Maranhão, pratiquem o motociclismo; c) representar oficialmente, nas competições, o estado do Maranhão, fora do seu território; d) fiscalizar as associações (clubes) e ligas que constituem, obrigando a observância deste estatuto de e) Legislação Desportiva da CBM e do código Desportivo FIM; f) instituir e or-